

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024-2018/0008019-8, SAS – Capela do Socorro, EDITAL nº: 374/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhida Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, CAPACIDADE: 15 vagas e excepcionalmente mais duas por ocasião de baixas temperaturas. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito reuniram-se 08 (oito) pessoas no CREAS Capela do Socorro sito a avenida senador Teotônio Vilela nº 2.394, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13h13 às 14h horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão Sidnei Sebastião da Luz – que agradeceu a presença de todos e passou a palavra para representante da SAS Capela do Socorro senhora Silvia Regina Rodrigues Viana, a qual agradeceu a presença de todos e desejou o bom andamento da Sessão Pública. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 03/10/2018, vindo a ser: Sidnei Sebastião da Luz, RF 823.591-1, ssluz@prefeitura.sp.gov.br; efetivo, Yole Alves de Brito; RF 851.005-9, yolerito@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, Mara Cristina Ramos Silva, RF 788.175-4, mcrsilva@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: LIMIAR Associação de Apoio a Criança e Família Substituta, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, porém não houve pronunciamento da plenária.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado e foram devolvidos os documentos excedentes. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC: LIMIAR Associação de Apoio a Criança e Família Substituta para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: indicação de endereço eletrônico para fins de recebimento das intimações e comunicações referentes ao chamamento e eventual parceria. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Yole Alves Brito e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSC proponente e demais participantes.



Sidnei Sebastião da Luz











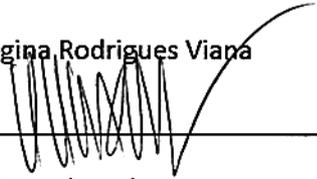


Yole Alves de Brito



Mara Cristina Ramos Silva

Silvia Regina Rodrigues Viana



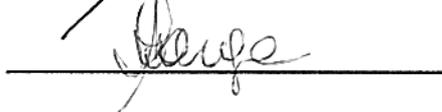
Ulisses Gonçalves da Costa



Elisabete Pereira Costa



Luiza Cristina Oliveira Costa



Sônia Maria Caires Zamparo Zerga

